



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05, DE 25/05/2021

• **OBS.:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 25 de maio de 2021, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Sessão de Direito Público nº 04, de 27.04.2021**

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 55/2021, DISPONIBILIZADA NO DJ DE 12.05.2021 – PÁG. 56

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628781-48.2017.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Agravante: Espólio de Elmo Nogueira de Andrade.

Inventariante: Filomena Jacy Ferraz de Andrade.

Advogado: Antônio Fábio Tavares Santos (OAB: 25145/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 55/2021, DISPONIBILIZADA NO DJ DE 28.04.2021 – PÁG. 55

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0453461-74.2000.8.06.0001/50002

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Agravante: Casa de Saúde São Gerardo.

Advogado: Jorge Luiz Portela Macedo (OAB: 4667/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 55/2021, DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.04.2021 – PÁG. 50

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629621-58.2017.8.06.0000/50001

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Agravante: Airtton Castro de Oliveira.

Advogado: Marcelo de Sá Cortez (OAB: 32099/CE).

Advogado: Regis Silveira Sá (OAB: 27642/CE).

Advogada: Paula Cristiana Pinho Campos (OAB: 29843/CE).

Agravado: Município de Fortaleza.

4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622099-09.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: Antônio Erialdo Barros Damasceno.

Advogado: Rodrigo Uchôa de Paula (OAB: 12925/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633136-33.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Maria Alaide Gomes Diniz.

Advogada: Leandra Olinda Porto Maia (OAB: 10969/CE).

Advogado: Marcos José de Castro Saraiva (OAB: 19814/CE).

6 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631707-31.2019.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Autora: Socorro Juraci Noronha Tenório.

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE).

Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE).

Advogado: Igor Vasconcelos Canuto (OAB: 38463/CE).

Advogada: Manoella Araujo e Silva (OAB: 40258/CE).

Réu: Estado do Ceará.

7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0632345-98.2018.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Autor: Município de Nova Russas.

Advogado: Francisco Carlos de Sousa (OAB: 27845/CE).

Ré: Gerarda Pereira Rosa Távora.

Advogado: Vicenth Bruno Lima Scarcela (OAB: 30425/CE).

PAUTA Nº 55/2021, DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.05.2021 – PÁG. 47

8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623092-23.2017.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Autor: Marcos Flávio Ramos de Sousa.

Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE).

Réu: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 55/2021, DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.04.2021 – PÁG. 50

9 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0015234-71.2016.8.06.0049

Relatora: Desa. LISETTE DE SOUSA GADELHA

Impetrante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Beberibe –

SINDSERV.

Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE).

Impetrados: Secretário de Administração do Município de Beberibe e Prefeito do Município de Beberibe.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA